



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0952

Protocolada em 26/04/11

Às

horas

Funcionário Responsável: RL

Atendida conforme ofício n.º 432/11

Lia da Região, 28/04/11

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO

Sala de Sessões em 28/04/11

Senhor Presidente:

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de regulamentar o estacionamento de veículos em apenas um dos lados da Rua Romário Martins, entre a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira e a Rua Monsenhor Kimura, na Vila Cleópatra.

A medida tem por finalidade melhorar o tráfego na referida via pública, tendo em vista o grande número de veículos que transitam pelo local, evitando a ocorrência de acidentes.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 19 de abril de 2011.

Marly Martin Silva
MARLY MARTIN SILVA
Vereadora-Autora



Ofício n. 432 /2011-CMM

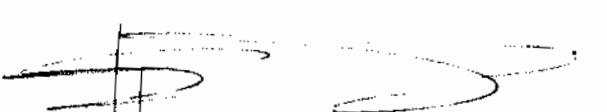
Maringá, 29 de abril de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

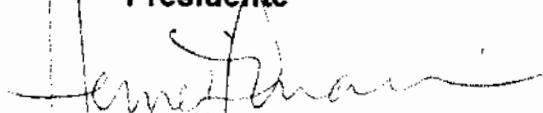
Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Marly Martin Silva**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 28 de abril de 2011, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de regulamentar o estacionamento de veículos em apenas um dos lados da Rua Romário Martins, entre a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira e a Rua Monsenhor Kimura, na Vila Cleópatra.

A medida tem por finalidade melhorar o tráfego na referida via pública, tendo em vista o grande número de veículos que transitam pelo local, evitando a ocorrência de acidentes.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA

Presidente


DR. HEINE MACIEIRA

1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."